



CAMPEONATO ESTADUAL

Classe ILCA 6

8 a 10 de julho de 2022
Búzios, RJ

ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE

AVISO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV),
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O termo “Equipe de Apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio,
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Aviso virtual, grupo no Whatsapp, a partir do dia 07 de julho de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O Quadro de Aviso oficial será o Grupo de Whatsapp informado no momento da confirmação da inscrição,
- 3.2. A Comissão de Regata irá informar o canal do rádio VHF nas Instruções de Regata,
- 3.3. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada atleta deve estar filiado a sua respectiva **Federação Estadual** e na **ABCL**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever na Secretaria no local do evento até as 13:00 do dia 08 de julho de 2022.
- 4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 08 de julho de 2022, o formulário no **ANEXO I** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e entregue na Secretaria do Campeonato.

5. TAXAS

- 5.1. O Valor da Taxa de Inscrição será R\$ 200,00 (Duzentos reais).

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*Bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*Bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 8 regatas.

8. PROGRAMA

8.1.

Data	Horário	Atividade
08/07/2022	09:00 as 13:00	Inscrições
	12:30	Reunião de Participantes
	14:00	2 Regatas
09/07/2022	11:00	3 Regatas
10/07/2022	11:00	3 Regatas
	16:00	Cerimônia Premiação

- 8.2. O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas, com o máximo de 4 regatas por dia, Organização:



8.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 11h com exceção do primeiro dia que será às 14:00h,

8.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (10/07/2022) para cada classe será às 15h.

9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

9.1. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será no Buzios Vela Clube na R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000,

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no mesmo local,

10.3. Os barcos participantes são obrigados a permanecer na Sede do Campeonato.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, Trapezoidal ou Triângular conforme descrito nas Instruções de Regatas a critério da Comissão de Regata.

12. SISTEMA DE PENALIDADE

12.1. O direito de apelar da decisão da Comissão de Protestos será negado conforme a RRV 70.5 (b).

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A,

13.2. Um mínimo de 03 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série,

13.3. (a) Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

(b) Quando de 05 (cinco) a 08 (oito) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 08 de julho de 2022.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

17.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

Organização:



18. PRÊMIOS

18.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na Classificação geral e de cada categoria, desde que tenham o mínimo de 3 inscritos.

19. MAIS INFORMAÇÕES

Buzios Vela Clube

R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos
Búzios - RJ, 28950-000 Tel.: +55 (22) 3301-8348

E-mail: contato@buziosvelaclub.com.br |

Site: www.buziosvelaclub.com.br/

Organização:



ANEXO I
Autorização de Menor de Idade

CAMPEONATO ESTADUAL ILCA 6 2022
BÚZIOS



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

NOME DO VELEJADOR:		ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADOR:		RG VELEJADOR:		
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):		CPF RESPONSÁVEL:	RG RESPONSÁVEL:	
Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar do Campeonato Estadual de Laser Radial 2022 –, sediada na R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000 , no período de 08 a 10 de julho de 2022, na cidade de Búzios/RJ, evento organizado pelo Búzios Vela Clube e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.				
Assinatura Responsável:			Data:	

Organização:

